



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 32, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Dispensar MARIA SIMONIA TAVARES da Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Ministério de Minas e Energia, a partir de 31 de janeiro de 2008, data de sua aposentadoria.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.2.2008 - Seção 2.